



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N°. 027/2018

“Dispõe sobre afastamento temporário do vereador Adriano de Almeida Lima em caráter temporário para fins de investidura em Cargo de Secretário Municipal”

CONSIDERANDO: O artigo 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Requerimento apresentado junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores e deliberação da mesma através de Ata de Reunião em 27 de dezembro de 2018 que deliberou nos seguintes termos:

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador Daniel Alves dos Santos no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica afastado em caráter temporário o Vereador Adriano de Almeida Lima, para investidura em cargo de Secretário Municipal.

Parágrafo único: O afastamento do cargo de Vereador e da Mesa Diretora de forma temporária se dará a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º A Eleição para o Cargo de Vice-Presidente se dará em caráter temporário interinamente enquanto perdurar o afastamento do Vereador Titular da Pasta e da função.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

DANIEL ALVES/DOS SANTOS
Presidente

De: 27/12/18 A: 26/01/19
rocha
Marchelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017